



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

<b>DATA</b>	19 de agosto de 2021	<b>HORÁRIO</b>	14h10min às 16h30min
<b>LOCAL</b>	Cuiabá – MT		

	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos	Coordenadora
	Alexsandro Reis	Membro
	Weverthon Foles Veras	Membro
	Alana Jessica Macena Chaves	Conselheira Suplente
<b>Assessoria</b>	Thatielle Badini	
<b>Assistente</b>	Ana Carolina Yousef Cubas	

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

<b>Responsável</b>	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
<b>Comunicado</b>	Presentes os conselheiros Alana Jessica Macena Chaves, Weverthon Foles Veras, Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Alexsandro Reis.

**LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA**

<b>Responsável</b>	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
<b>Comunicado</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária (13/05/2021) foi feita pelos Conselheiros Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras. Há uma ressalva na aprovação, uma vez que o Conselheiro Thiago Rafael Pandini está em licença das atividades do CAU/MT e a aprovação foi feita apenas por 2 conselheiros.</li><li>• A discussão da Súmula da 6ª Reunião Ordinária (24/06/2021) foi adiada por as próximas reuniões, por falta de quórum para aprovação.</li><li>• Súmula de Cancelamento da 7ª Reunião Ordinária (15/07/2021) aprovada pelos conselheiros presentes.</li></ul>

**COMUNICAÇÕES**

<b>Responsável</b>	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
<b>Comunicado</b>	Sem comunicações

**VERIFICAÇÃO DE PAUTA**

<b>Responsável</b>	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
<b>Comunicado</b>	Leitura da pauta e início dos trabalhos.



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Sugestão de retirada de pauta – protocolo nº 1237016/2021 - T. O. GVIAZDECKI EIRELI-ME, por já ter sido deliberado na reunião de 24/06/2021. Aprovada a retirada de pauta pelos Conselheiros.
--	--

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	Protocolo 1353576/2021 – Ofício Circular CAU/BR n.º 053/2021
<b>Relator</b>	
<b>Encaminhamento</b>	Foi feita leitura e explanação da matéria pela Assessora Thatielle Badini.
<b>2</b>	Protocolo 1327477/2021 – Cancelamento por falecimento
<b>Relator</b>	Alexsandro Reis
<b>Encaminhamento</b>	Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 <sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
<b>3</b>	Protocolo 1340291/2021– Cancelamento por falecimento
<b>Relator</b>	<b>Alexsandro Reis</b>
<b>Encaminhamento</b>	Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 <sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
<b>4</b>	Protocolo 1214617/2020 – Cancelamento por pedido de desligamento do CAU - PF
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
<b>Encaminhamento</b>	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 <sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos.</b>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Alexsandro Reis Coordenador Adjunto da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>5</b>	Protocolo 737063/2018 – Requerimento de Registro de Direito Autoral
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>6</b>	Protocolo 835314/2019 - Requerimento de Registro de Direito Autoral
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>7</b>	Protocolo 1081824/2020 - Requerimento de Registro de Direito Autoral
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
<b>8</b>	Protocolo 1334367/2021 - Requerimento de Registro de Direito Autoral
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
<b>9</b>	Protocolo 763358/2018- Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alexsandro Reis</b>
<b>Encaminhamento</b>	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
<b>10</b>	Protocolo 618582/2017 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alexsandro Reis</b>
<b>Encaminhamento</b>	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	CAU/MT
<b>11</b>	Protocolo 1184826/2020- Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alexsandro Reis</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p> <p>CAU/MT</p>
<b>12</b>	Protocolo 1194404/2020 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alexsandro Reis</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p> <p>CAU/MT</p>
<b>13</b>	Protocolo 1161600/2020 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alexsandro Reis</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021.</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
<b>14</b>	Protocolo 1194395/2020 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alexsandro Reis</b>
<b>Encaminhamento</b>	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.  Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 <sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
<b>15</b>	Protocolo 1180399/2020 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alexsandro Reis</b>
<b>Encaminhamento</b>	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.  Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 <sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
<b>16</b>	Protocolo 836709/2019 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alexsandro Reis</b>
<b>Encaminhamento</b>	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.  Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 <sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alessandro Reis para apreciação.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>17</b>	Protocolo 792189/2018 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alessandro Reis</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alessandro Reis para apreciação.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>18</b>	Protocolo 1051814/2020 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alessandro Reis</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alessandro Reis para apreciação.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>19</b>	Protocolo 818045/2019 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alessandro Reis</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alessandro Reis para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p> <p>CAU/MT</p>
<b>20</b>	Protocolo 1208526/2020 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alessandro Reis</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alessandro Reis para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p> <p>CAU/MT</p>
<b>21</b>	Protocolo 763325 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p> <p>CAU/MT</p>
<b>22</b>	Protocolo 726465/2018 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>23</b>	Protocolo 736601/2018 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>24</b>	Protocolo 554662/2017 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	CAU/MT
<b>25</b>	Protocolo 591354/2017 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p> <p>CAU/MT</p>
<b>26</b>	Protocolo 1242773/2021 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p> <p>CAU/MT</p>
<b>27</b>	Protocolo 877988/2019 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do</b></p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p><b>presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>28</b>	Protocolo 846673/2019 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>29</b>	Protocolo 578904/2017 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>30</b>	Protocolo 824525/2019 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>31</b>	Protocolo 579429/2017 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>32</b>	Protocolo 1260793/2021 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

<b>33</b>	Protocolo 736668/2018 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>34</b>	Protocolo 578859/2017 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>35</b>	Protocolo 1300546/2021 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	CAU/MT
<b>36</b>	Protocolo 1191572/2020 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</b></p> <p style="text-align: center;">Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>37</b>	Protocolo 1191065/2020 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</b></p> <p style="text-align: center;">Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>38</b>	Protocolo 729752/2018 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</b></p> <p style="text-align: center;">Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021.</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
<b>39</b>	Protocolo 584744/2017 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 <sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</b>  Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
<b>40</b>	Protocolo 792333/2018 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 <sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</b>  Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
<b>41</b>	Protocolo 792338/2018 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 <sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do</b>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p><b>presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>42</b>	Protocolo 576821/2017 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>43</b>	Protocolo 858713/2019 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b></p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>44</b>	Protocolo 559977/2017 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>45</b>	Protocolo 847432/2019 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>46</b>	Protocolo 586593/2017 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>47</b>	Protocolo 587206/2017 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>48</b>	Protocolo 737824/2018 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>49</b>	Protocolo 790934/2019 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>50</b>	Protocolo 741090/2018 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>51</b>	Protocolo 822886/2019 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>52</b>	Protocolo 834561/2019 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alana Jessica Macena Chaves</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19<sup>º</sup> da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, <b>nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</b> Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
<b>53</b>	Protocolo 1259059/2021 – Revisão do modelo de Contrato de Prestação de Serviços que está disponível no site do CAU/MT
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Aprovada a dilação de prazo, para que o protocolo seja discutido nas próximas reuniões.</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

<b>54</b>	Protocolo 1281196/2021 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 673/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para promover prévia notificação a pessoa jurídica ARCH3 - ARQUITETURA E DESIGN, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar regularização ou defesa do requerimento de Baixa de Ofício, assegurando o direito de ampla defesa ao interessado.</li><li>2. O Atendimento do CAU/MT deve assegurar a ciência do interessado na forma do §3º ou §4º do art. 26 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.</li><li>3. Não havendo regularização no prazo estabelecido, encaminhar a CEP CAU/MT para apreciação.</li></ol> <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
<b>55</b>	Protocolo 1127600/2020 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 674/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Indeferir o processo de solicitação de Interrupção do Registro da pessoa jurídica SOUZA LOTTI, CNPJ nº 18.629.161/0001-04.</li><li>2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para comunicar o interessado da decisão, informando os motivos do indeferimento e da possibilidade de interposição de recurso ao Plenário do CAU/MT no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação.</li><li>3. O Atendimento do CAU/MT deve assegurar a ciência do interessado na forma do §3º ou §4º do art. 26 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrati-vo no âmbito da Administração Pública Federal.</li></ol>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.
<b>56</b>	Protocolo 1192204/2020 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 675/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Indeferir o processo de solicitação de Interrupção do Registro da pessoa jurídica BADOCA, RECH &amp; MALOSPÍRITO LTDA MEFAS ARQUITETURA, CNPJ nº 16.646.824/0001-73.</li><li>2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para comunicar o interessado da decisão, informando os motivos do indeferimento e da possibilidade de interposição de recurso ao Plenário do CAU/MT no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação.</li><li>3. O Atendimento do CAU/MT deve assegurar a ciência do interessado na forma do §3º ou §4º do art. 26 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.</li></ol> <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
<b>57</b>	Protocolo 1150837/2020 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 688/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovar a baixa de Ofício da empresa A. GRESPAN &amp; CIA LTDA – ME, CAU nº PJ132853 – protocolo 1150837/2020.</li></ol>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.
<b>58</b>	Protocolo 1323828/2021 – Interrupção de Registro Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 675/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Indeferir o processo de solicitação de Interrupção do Registro da pessoa jurídica BADOÇO, RECH &amp; MALOSPÍRITO LTDA MEFAS ARQUITETURA, CNPJ nº 16.646.824/0001-73.</li><li>2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para comunicar o interessado da decisão, informando os motivos do indeferimento e da possibilidade de interposição de recurso ao Plenário do CAU/MT no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação.</li><li>3. O Atendimento do CAU/MT deve assegurar a ciência do interessado na forma do §3º ou §4º do art. 26 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.</li></ol> <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
<b>59</b>	Protocolo 1324939/2021 – Interrupção de Registro Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 677/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Barbara Campos Lopes Pereira, protocolo n.º 1324939/2021;</li><li>2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.</li></ol>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>60</b>	Protocolo 1326749/2021 – Interrupção de Registro Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 678/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Flavia Garcia Faria, protocolo n.º 1326749/2021;</li><li>2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.</li></ol> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>61</b>	Protocolo 1331125/2021 – Interrupção de Registro Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 679/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Tatyana Leandro De Barros, protocolo n.º 1331125/2021;</li><li>2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.</li></ol> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>62</b>	Protocolo 1332153/2021 – Interrupção de Registro Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

<b>Encaminhamento</b>	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 680/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Christianne Souza Da Costa, protocolo n.º 1332153/2021;</li><li>2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.</li></ol> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>63</b>	Protocolo 1335084/2021 – Interrupção de Registro Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 681/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Marcio Jofran Recuero, protocolo n.º 1335084/2021;</li><li>2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.</li></ol> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>64</b>	Protocolo 1335309/2021 – Interrupção de Registro Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 682/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Thales Henrique Daniel Borges, protocolo n.º 1335309/2021;</li></ol>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.</p> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni Travassos, Alexandre Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>65</b>	Protocolo 1335966/2021 – Interrupção de Registro Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 683/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Viviane Alves Carvalho, protocolo n.º 1335966/2021;</li><li>2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.</li></ol> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni Travassos, Alexandre Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>66</b>	Protocolo 1336014/2021 – Interrupção de Registro Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 684/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Mayra Alves Moraes Bossi, protocolo n.º 1336014/2021;</li><li>2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.</li></ol> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni Travassos, Alexandre Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

<b>67</b>	Protocolo 1336019/2021 – Interrupção de Registro Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 685/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Julia Andretta Germano, protocolo n.º 1336019/2021;</li><li>2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.</li></ol> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>68</b>	Protocolo 1336302/2021 – Interrupção de Registro Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 686/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Melissa Tiemi Sasazawa, protocolo n.º 1336302/2021;</li><li>2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.</li></ol> <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
<b>69</b>	Protocolo 1336915/2021 – Interrupção de Registro Profissional
<b>Relator</b>	<b>CEP CAU/MT</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 687/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Haysa Vitória D'austria Fleury, protocolo n.º 1336915/2021;</li><li>2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.</li></ol> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alessandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>70</b>	Protocolo 849559/2019 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Alexsandro Reis</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Conselheira Alana Jessica Macena Chaves não se declarou impedida ou suspeita de atuar no processo.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 689/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 849559/2019, em nome de ISABELLA MONIQUE DE JESUS SOUSA.</li><li>2. Conceder ao atuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.</li><li>3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Transito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.</li></ol> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alessandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>71</b>	Protocolo 857415/2019 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

<b>Encaminhamento</b>	<p>A Conselheira Alana Jessica Macena Chaves não se declarou impedida ou suspeita de atuar no processo.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 690/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Decidir pela manutenção da autuação n. 1000032557/2016-protocolo n. 857415/2019 em nome de CONSTRUTORA BIGATON e manutenção da multa imposta.</li><li>2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.</li><li>3. Transitado em julgado, o CAU/MT oficiará a pessoa física ou jurídica autuada para, nos casos em que for possível, regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração, informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/MT deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.</li></ol> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>72</b>	Protocolo 1196938/2020 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Conselheira Alana Jessica Macena Chaves não se declarou impedida ou suspeita de atuar no processo.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 691/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Decidir pela extinção e arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 1000112825/2020 - protocolo SICCAU nº 1196938/2020 em nome de Valéria Dal Mago.</li></ol>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

2. Conceder as partes o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.
3. Transitado em julgado, seja arquivado os autos.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência**.

<b>73</b>	Protocolo 845931/2019 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>As Conselheiras Alana Jessica Macena Chaves e Elisangela Fernandes Bokorni Travassos não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>Foi realizado julgamento em diligência: “[...] CONVERTO em diligencia o julgamento para que seja juntado aos autos pela Memorando da Fiscalização esclarecendo se a fl. 15 trata de data de realização de baixa do RT cargo e função, bem como junta-se informação de que a infração objeto do processo ainda continua. Fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta. Cuiabá – MT, 19 de agosto de 2021.</p> <p style="text-align: center;"><b>WEVERTHON FOLES VERAS</b> <b>Conselheiro Relator”</b></p>
<b>74</b>	Protocolo 591182/2017 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>As Conselheiras Alana Jessica Macena Chaves e Elisangela Fernandes Bokorni Travassos não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>Foi realizado julgamento em diligência: “[...] CONVERTO em diligencia o julgamento para que seja juntado aos autos pela Fiscalização as provas recentes de continuidade da infração. Cumpra-se Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2021.</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

<b>WEVERTHON FOLES VERAS</b> <b>Conselheiro</b>	
<b>75</b>	Protocolo 727065/2018 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 692/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 727065/2018, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL.</li><li>2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.</li><li>3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.</li></ol> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausências</b>.</p>
<b>76</b>	Protocolo 764702/2018 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>Foi realizado julgamento em diligência:</p> <p>“[...] na luz do contraditório e ampla defesa, determino ao Setor de Fiscalização do CAU/MT, para que intime-se a Empresa autuada a apresentar alteração das atividades no respectivo Contrato Social, inscrita sob o n.º de CNPJ: 08.883.306/0001-45.</p> <p>Cuiabá–MT, 19 de agosto de 2021.</p> <p><b>Weverthon Foles Veras</b></p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Conselheiro Relator"
<b>77</b>	Protocolo 586602/2017 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 693/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 586602/2017, em nome de RT ENGENHARIA ARQUITETURA INTERIORES.</li><li>2. Conceder ao atuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.</li><li>3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.</li></ol> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>78</b>	Protocolo 345443/2016 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 694/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 345443/2016, em nome de V. D. PROJETOS ARQUITETONICOS.</li><li>2. Conceder ao atuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação</li></ol>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.</p> <p>3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.</p> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>79</b>	Protocolo 735549/2018 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 695/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 735549/2018, em nome de JENNIFER FATIMA DE FIGUEIREDO.</li><li>2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.</li><li>3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.</li></ol> <p>informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/MT deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.</p>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência**.

**80**

Protocolo 750510/2018 - Processo ao Exercício Profissional

**Relator****Weverthon Foles Veras**

Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.

A CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 696/2021-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:

**Encaminhamento**

1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 750510/2018, em nome de ZELIA MAIZA DA COSTA MARQUES CAMPOS.
2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.
3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.  
  
informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/MT deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência**.



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

<b>81</b>	Protocolo 234423/2015 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 697/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Decidir pela extinção e arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 234423/2015, em nome de Fabiana Lavor da Silva Broggi.</li><li>2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.</li><li>3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.</li></ol> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>82</b>	Protocolo 572889/2017 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 698/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 572889/2017, em nome de JORGE MIGUEL DE PAULA PEREIRA.</li><li>2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação</li></ol>



## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.</p> <p>3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Transito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.</p> <p>Com <b>04 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
--	--

<b>83</b>	Protocolo 723714/2018 - Processo ao Exercício Profissional
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a <b>Deliberação nº 699/2021-CEP-CAU/MT</b>, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Decidir pela manutenção da autuação n. 1000023110/2015-protocolo n. 723714/2018 em nome de ARAGUAIA RURAL EMPREENDIMENTOS e multa imposta no valor mínimo.</li><li>2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.</li><li>3. Transitado em julgado, o CAU/MT oficiará a pessoa física ou jurídica autuada para, nos casos em que for possível, regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração, informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/MT deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.</li></ol>



**CAU/MT**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência**.

**ENCERRAMENTO**

A Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos declara encerrada a Reunião da CEP às 16h30min.

**ELISANGELA FERNANDES BOKORNI TRAVASSOS**

Coordenadora

\_\_\_\_\_

**WEVERTHON FOLES VERAS**

Membro

\_\_\_\_\_

**ALEXSANDRO REIS**

Coordenador Adjunto

\_\_\_\_\_

**ALANA JESSICA MACENA CHAVES**

Conselheira Suplente

\_\_\_\_\_